

O PROBLEMA DA TROCA DE ASSUNTO NA ABORDAGEM AUSTERA DE HERMAN CAPPELEN DA ENGENHARIA CONCEITUAL

[THE CHANGE OF TOPIC OBJECTION IN HERMAN CAPPELEN'S AUSTERITY FRAMEWORK OF CONCEPTUAL ENGINEERING]

Jonathas Kilque Villanova *
Universidade Federal de Santa Maria, Brasil

RESUMO: Este artigo examina o problema da troca de assunto na engenharia conceitual, focando na abordagem austera de Herman Cappelen. Apresentamos duas versões do problema: a objeção das disputas verbais e a objeção da instabilidade de conteúdo. Analisamos como Cappelen responde a essas objeções usando as noções de "assunto" e "similaridade de assunto". Argumentamos que, embora sua resposta à objeção das disputas verbais seja satisfatória, sua abordagem falha ao lidar adequadamente com a objeção da instabilidade de conteúdo. Especificamente, Cappelen não fornece recursos suficientes para identificar o conteúdo incompatível que fundamenta desacordos substantivos em casos envolvendo termos revisados. Concluímos que a abordagem austera de Cappelen, apesar de suas contribuições, deixa questões importantes sem resposta sobre como caracterizar desacordos legítimos em contextos de engenharia conceitual.

PALAVRAS-CHAVE: Engenharia conceitual; Ética conceitual; Mudança de assunto; Disputas verbais.

ABSTRACT: This paper examines the change of subject problem in conceptual engineering, focusing on Herman Cappelen's austere approach. We present two versions of the problem: the verbal disputes objection and the content instability objection. We analyze how Cappelen addresses these objections using the notions of "topic" and "topic similarity". We argue that while his response to the verbal disputes objection is satisfactory, his approach fails to adequately deal with the content instability objection. Specifically, Cappelen does not provide sufficient resources to identify the incompatible content that grounds substantive disagreements in cases involving revised terms. We conclude that Cappelen's austere approach, despite its contributions, leaves important questions unanswered about how to characterize legitimate disagreements in conceptual engineering contexts.

KEYWORDS: Conceptual engineering; Conceptual ethics; Change of topic; Verbal disputes.

Jonathas Kilque Villanova é doutorando em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria, onde também realizou sua formação como bacharel (2015-2019) e mestre (2019-2022). Desde 2015, pesquisa temas relacionados à consciência e memória episódica. Paralelamente, pesquisa temas em metafísica e filosofia da linguagem, em particular; temas relacionados à engenharia conceitual, negociações metalinguísticas e desacordos verbais. E-mail: jonathaskv@gmail.com

1 INTRODUÇÃO

Abordagens metafilosóficas diversas, reunidas sob o título de engenharia conceitual, têm recebido destaque no debate sobre questões metodológicas em filosofia.¹ Apesar de não haver um consenso sobre a melhor maneira de caracterizar no que consiste a engenharia conceitual, diversas caracterizações disponíveis na literatura convergem ao descrever esta abordagem como envolvendo: (i) a análise do significado de um termo, expressão ou conceito por parte de um indivíduo ou comunidade; (ii) a identificação de defeitos de natureza prática ou teórica no item investigado, segundo alguma métrica de avaliação; e (iii) quando necessário, a articulação e implementação de uma proposta de como mitigar ou prevenir os defeitos previamente identificados (Belleri, 2021).²

Assim, por exemplo, através do ampliação do termo ou conceito de “crença”, Clark e Chalmers (1998) podem ser interpretados como oferecendo recursos teóricos para lidar com mais problemas em epistemologia e filosofia da mente. Haslanger (2000; 2020), por sua vez, oferece propostas de revisão de “mulher”, “raça” e “gênero”, que visam mitigar injustiças sociais vinculadas ao uso destes conceitos. Em comum às propostas de revisão de um item representacional, se espera que a implementação da proposta traga algum benefício, segundo alguma métrica, para os usuários do termo ou conceito em questão.

Em grande parte, o que motiva a engenharia conceitual são considerações sobre a possibilidade de que nossos termos ou conceitos disponíveis sejam, sob algum aspecto, inadequados. Por exemplo, porque exibem defeitos de natureza lógico-semântica, porque exibem defeitos de natureza prática ou porque têm defeitos de alguma outra natureza.³ Mas, por que considerar que nossos termos podem ser inadequados? Uma maneira de formular o argumento é observar que o significado atual de um termo T é um entre os muitos significados possíveis que T poderia ter. Mas, não temos razões para supor que o significado atual de um termo é o melhor entre os significados candidatos que ele poderia ter. Dispor do melhor significado que nossos termos poderiam ter é algo importante para o nosso discurso e pensamento. Sendo assim, nós deveríamos buscar encontrar bons significados para os termos que consideramos relevantes para o nosso discurso e pensamento. Isto é, deveríamos buscar avaliar e, caso consideremos necessário, revisar o significado de nossos termos (ver Cappelen, 2020, p. 134).

Embora as revisões oferecidas por projetos em engenharia conceitual tenham o objetivo de melhorar a situação prática ou epistêmica dos falantes, há objeções que sugerem obstáculos para propostas de engenharia conceitual. Uma objeção comumente erguida diz respeito às (possíveis) consequências disruptivas à comunicação promovidas pela revisão de um termo ou conceito (Haslanger, 2000; Sawyer, 2020; Sundell, 2020). Haslanger (2000) resume o problema concisamente:

Projetos revisionários correm o risco de fornecer respostas para questões que não estavam sendo perguntadas. [...] não é inteiramente claro quando um projeto ultrapassa a fronteira entre ser explicativo para ser revisionário, ou quando um projeto nem mesmo é revisionário, mas simplesmente muda o assunto (Haslanger, 2000, p. 34, tradução nossa).

O problema para o qual Haslanger chama a atenção na passagem acima é uma versão do “problema da troca de assunto” (Cappelen, 2018; Sundell, 2020; Belleri,

2024). Segundo esse problema, mudanças realizadas durante a revisão de um termo ou conceito podem resultar em consequências disruptivas à comunicação.⁴ Por exemplo, facilitar casos de disputas verbais e de descontinuidade de uma investigação, em virtude das mudanças na semântica do termo ou conceito revisado (Cappelen, 2018, p. 101-102). Em face da possibilidade dos efeitos disruptivos à comunicação provocados pela revisão de um termo ou conceito, o problema da troca de assunto sugere que a engenharia conceitual é impraticável ou, ao menos, problemática como um método filosófico que visa melhorar nossos dispositivos representacionais.

Cientes da objeção da troca de assunto, autores e autoras engajados em defender alguma versão dessa metodologia (Belleri, 2021; Pinder, 2021; Sawyer, 2020; Cappelen, 2018) buscam respondê-la seguindo uma das seguintes estratégias argumentativas:

(a) Continuidade de assunto: se determinadas condições puderem ser satisfeitas, o processo de revisão não implica em trocar de assunto. Portanto, revisões em engenharia conceitual não promovem disputas verbais ou a descontinuidade de uma investigação. As condições elencadas para que revisões preservem o assunto original de um termo variam entre as perspectivas disponíveis de engenharia conceitual. Um dos motivos diz respeito às diferentes teorias metassemânticas adotadas por cada abordagem. Isto é, a teoria adotada por uma abordagem em engenharia conceitual sobre como um termo adquire suas propriedades semânticas, e particularmente sobre como uma proposta de revisão de um termo pode ser compreendida no contexto da teoria metassemântica adotada (ver Cappelen, 2018, p. 7).

(b) Descontinuidade de assunto: implementar uma revisão é algo que muda o assunto original. Entretanto, a mudança de assunto não ocasiona as consequências disruptivas apontadas pela objeção ou as consequências são compensadas pelos efeitos positivos da revisão (Belleri, 2021; Pinder, 2021).

No debate contemporâneo, ambas as estratégias argumentativas listadas acima são defendidas, embora a primeira delas tenha recebido maior destaque até o momento. Belleri (2021) e Pinder (2021) articulam, de modos distintos, as versões mais explícitas da segunda estratégia argumentativa. Sob a perspectiva da estratégia argumentativa da descontinuidade de assunto, uma das razões para nos engajar com a engenharia conceitual é justamente o fato de que mudar de assunto pode ser desejável em algumas situações. Por exemplo, pode ser desejável adotar uma revisão do termo “raça” como uma categoria social, antes do que uma categoria biológica porque o termo pré-revisão (raça como uma categoria biológica) tem uma extensão vazia, enquanto a versão revisada do termo não tem uma extensão vazia e pode ser mais útil do que o termo pré-revisão no projeto de promoção de justiça social (ver Haslanger, 2020).

A estratégia argumentativa da *continuidade de assunto*, por seu turno, encontra diversas formulações na literatura – alguns exemplos notáveis por sua originalidade são Sawyer (2020), Ball (2020; 2024), Abath (2022) e Cappelen (2018). Neste artigo, examinamos criticamente a perspectiva elaborada por Cappelen (2018), no contexto da sua “abordagem austera” em engenharia conceitual. Cappelen (2018), articula uma versão da *continuidade de assunto* como resposta ao problema. Segundo sua proposta, o processo de revisão de um termo não é incompatível com a manutenção do assunto antes e depois da revisão tomar lugar. E, sob a condição de que uma revisão não troque o assunto, fazer engenharia conceitual não provoca os efeitos disruptivos para a comunicação alegados na objeção. Porém, conforme argumentaremos, enquanto a abordagem de Cappelen é bem-sucedida em responder a objeção das disputas verbais,

ela não é bem-sucedida em responder a objeção de que, a engenharia conceitual enfrenta uma dificuldade sobre como identificar o conteúdo que expressa um desacordo em casos nos quais o debate envolve um termo usado com diferentes significados.

O artigo está estruturado da seguinte maneira: na seção 2 apresentamos em mais detalhe no que consiste o problema da troca de assunto e como ele surge no contexto da abordagem de Cappelen. Além disso, apresentamos duas versões mais específicas da objeção da troca de assunto: a objeção das disputas verbais e a objeção da instabilidade de conteúdo em engenharia conceitual. Na seção 3 apresentamos como Cappelen (2018), no contexto da sua abordagem austera, responde às objeções apresentadas na seção anterior. Nesse sentido, elucidamos pontos cruciais da abordagem de Cappelen sobre como fazer engenharia conceitual pode ser compatível com preservar um assunto, mesmo após a revisão de um termo. A seção 3.1 aborda como Cappelen lida com a objeção de que a engenharia conceitual eleva o risco de nos engajamos com disputas verbais. A seção 3.2 aborda como Cappelen entende que a engenharia conceitual pode envolver disputas genuínas, resistindo assim à objeção da instabilidade de conteúdo. Nessa mesma seção evidenciamos os pontos insatisfatórios da proposta de Cappelen, a saber, ausência de uma explicação sobre como a noção de “assunto” possibilita identificarmos no que consiste o conteúdo em torno do qual pode haver um desacordo substancial em casos envolvendo um termo revisado. Por fim, na seção 4 concluímos nossa discussão resumando os principais pontos da nossa análise.

2 O PROBLEMA DA TROCA DE ASSUNTO

Nesta seção, apresentamos o problema da troca de assunto em engenharia conceitual. Segundo uma versão geral desta objeção, em virtude de alterações das propriedades semânticas do item revisado, há efeitos disruptivos que a revisão de um termo pode implicar à comunicação. Alguns destes efeitos podem ser ilustrados através da discussão de um exemplo clássico sobre a referência do nome “Madagascar” (Evans, 1973). Após a apresentação deste exemplo, sugerimos como dificuldades similares se aplicam no contexto particular da engenharia conceitual.

O exemplo de Evans (1973, p. 195) sobre o nome “Madagascar” ilustra um caso em que um termo muda de referência ao longo do tempo, deixando de denotar o mesmo objeto. E, em virtude de tal alteração da referência, há consequências negativas para a comunicação entre os falantes. Segundo o exemplo de Evans, no uso nativo passado, o nome “Madagascar” denotava um território na costa do continente africano. Mas, em virtude de um equívoco associado aos relatos de Marco Polo, e herdado pelo uso contemporâneo do nome, “Madagascar” passou eventualmente a ser utilizado para denotar uma ilha na costa sudeste do continente africano. Sendo assim, a referência associada ao termo “Madagascar” é distinta se considerada no contexto de enunciados de nativos do passado ou nos enunciados realizados no presente. Tal mudança pode provocar consequências negativas à comunicação, como discutido a seguir.

Considere a sentença “Há um tesouro em Madagascar”. Suponha que, quando proferida como tendo uma região da costa do continente africano como referência, ela expressa uma proposição verdadeira. Suponha também que Hiris afirmou “Há um tesouro em Madagascar” quando “Madagascar” ainda se referia a um território na costa africana. Por fim, suponha que Bia tenta relatar, presentemente (i. e., após a mudança de referência), o que Hiris disse. Nesse sentido, Bia relata: “Hiris disse que há um tesouro

em Madagascar".

Um primeiro problema decorrente deste cenário é o seguinte: se, ao relatar o que Hiris disse, Bia usa "Madagascar" no sentido contemporâneo (referindo-se à ilha), ela está falando sobre algo diferente do que era dito na sentença original enunciada por Hiris. Hiris falava sobre um tesouro em alguma parte do continente africano. Porém, se Bia usa o termo no sentido atual, ela está falando sobre um tesouro numa ilha. Assim, ao declarar "Hiris disse que há um tesouro em Madagascar", Bia não parece relatar precisamente o que Hiris disse.

Um segundo problema é o seguinte: quando Bia relata "Hiris disse que há um tesouro em Madagascar", Bia potencialmente atribui uma afirmação falsa à Hiris, se o termo "Madagascar" for compreendido como denotando uma ilha, ao invés de um território no continente africano. Porém, originalmente Hiris afirmou algo verdadeiro ao enunciar esta mesma sentença.⁵ Isso demonstra como, após a mudança de referência do nome "Madagascar", uma sentença pode expressar informações distintas quando é parte do relato de Bia e quando declarada diretamente por Hiris (no passado).

Por fim, um terceiro problema de comunicação decorrente da mudança da referência do nome "Madagascar" diz respeito à continuidade de uma investigação. Se a referência de um termo muda, então perguntas envolvendo este termo, que foram realizadas antes dele sofrer a alteração de referência, e "respostas" que usem o termo após a mudança de referência, correm o risco de não falar sobre a mesma coisa. Por exemplo, se Hiris pergunta, no passado, "Onde fica Madagascar?", uma declaração no presente do tipo "Madagascar se localiza..." não estaria respondendo à questão original, já que contemporaneamente outro objeto é denotado pelo termo.

No contexto do problema da troca de assunto, projetos em engenharia conceitual são acusados de promover situações semelhantes às apresentadas acima. Similarmente ao exemplo de "Madagascar", um processo de revisão em engenharia conceitual pode alterar aspectos semânticos de um termo, tal como sua extensão e intensão. Por exemplo, em sua abordagem austera, Cappelen (2018) descreve o processo de revisão em engenharia conceitual como envolvendo a modificação da extensão de termos em virtude de mudanças das suas intensões. Em síntese, a abordagem austera assume que uma revisão em engenharia conceitual consiste no seguinte:

A revisão, na minha abordagem, sempre envolve a extensão e a intensão de um predicado mudando ao longo do tempo. [...] O que eu tenho em mente são mudanças de extensão que são motivadas por mudanças de intensão. [...] Uma maneira de pensar sobre isso: as condições que precisam ser satisfeitas a fim de que algo caia sob a extensão de 'pessoa' (ou 'mulher' ou 'casamento' ou 'crença') foi alterada através da engenharia conceitual, e como resultado disso a intensão e a extensão de um termo mudaram (Cappelen, 2018, p. 62, tradução nossa).

De acordo com a caracterização acima, revisar um termo é algo que tem como resultado a mudança da intensão original de um termo ou expressão. Tipicamente, a mudança em questão busca mitigar ou solucionar um defeito previamente avaliado no termo ou expressão alvo, segundo alguma métrica. Entretanto, segundo o problema da troca de assunto, implementar uma revisão da intensão ou extensão de um termo pode acarretar em efeitos disruptivos para a comunicação.

Consideremos o caso da revisão do termo "crença", articulada por Clark e Chalmers (1998). Compreendida, à luz da abordagem austera, a proposta envolve a modificação da intensão do termo "crença" no debate filosófico, visando obter determinados efeitos sobre a extensão desse termo. Por exemplo, uma ampliação da

extensão de “crença” a fim de que o termo se torne mais frutífero na formulação de explicações em epistemologia e filosofia da mente, e que represente o fenômeno que ele denota de maneira mais profunda e unificada (ver Clark e Chalmers, 1998, p. 14).

Mas, compreendida dessa maneira, poderíamos objetar que a proposta de Clark e Chalmers sobre “crença” promove as mesmas consequências do que as apontadas no exemplo de “Madagascar”. Isto é, ela altera a extensão do termo “crença” tornando difícil, sob diversas circunstâncias, usar o termo para falar e pensar sobre as mesmas coisas que antes. Por exemplo, em casos em que se tenta relatar verdadeiramente as declarações feitas antes da revisão usando os mesmos termos, ou quando se busca responder, após a revisão, as mesmas perguntas que eram levantadas antes da revisão.

Tendo em vista que o processo de revisão promovido pela engenharia conceitual pode ser responsável por efeitos disruptivos à comunicação, parece haver bons motivos para suspeitar da viabilidade dessa abordagem metafilosófica. Em particular, se a engenharia conceitual provoca os efeitos disruptivos mencionados acima, então poder-se-ia alegar que ela não é um meio eficaz de melhorar nossa situação epistêmica ou prática, tal como supunha a sua motivação inicial.

2.1 Disputas verbais e a revisão em engenharia conceitual

Uma versão particular da objeção apresentada anteriormente envolve o argumento de que revisões em engenharia conceitual promovem ou, pelo menos, facilitam casos de disputas verbais (Knoll, 2020). Vejamos abaixo uma maneira de elaborar o argumento.

Suponha que T é um termo que está passando por um processo de revisão promovida por uma proposta de engenharia conceitual. Alguns usuários do termo T adotaram a proposta de revisão. Assim, quando eles usam T em algum enunciado, é a versão revisada do termo que eles têm em mente. Entretanto, outros usuários do termo T não adotaram a revisão – seja porque discordam da proposta de revisão ou porque a desconhecem. Seja qual for a razão, este grupo de pessoas não tem o significado revisado de T em mente quando fazem enunciados que contêm o termo T. Nessas condições, um dos grupos afirma “T é F”, e o outro grupo (aparenta) discordar ao afirmar que “T não é F”. Contudo, prossegue a objeção, poderíamos descrever a situação dos dois grupos como não expressando um desacordo substancial, mas apenas aparente. Podemos dizer que o desacordo é apenas aparente nessa situação, se considerarmos que não há um conteúdo semântico comum a respeito do qual os dois grupos discordam. A proposição afirmada por um grupo e negada pelo outro grupo é, na verdade, distinta e é possível afirmar uma e negar a outra de maneira logicamente consistente.

Assim, apesar das aparências, quando um grupo afirma “T é F” ele não afirma um conteúdo inconsistente com aquele afirmado pela sentença “T não é F”, uma vez que os grupos engajados nesta (aparente) disputa usam e compreendem diferentemente o termo T. Portanto, quando um grupo afirma a declaração “T é F” e o outro a sua negação, eles não estão concordando ou discordando sobre a mesma coisa com suas palavras (Cappelen, 2020, p. 140). Mas, prossegue o argumento, usar diferentemente um termo-chave é uma condição comumente elencada na caracterização de disputas verbais e disputas insubstanciais (Knoll, 2020; Vermeulen, 2017; Plunkett, 2015).⁶ Portanto, a implementação de uma revisão via engenharia conceitual eleva o risco de

que nos engajamos em disputas verbais porque exige satisfazer, pelo menos, uma das condições relevantes para disputas verbais. Knoll, 2020, p. 2-3).

2.2 Instabilidade de conteúdo

Outra versão do problema da troca de assunto que explora consequências distintas dos efeitos disruptivos da comunicação provocados por processos de revisão (ver Sundell, 2020; Schroeter et al., 2022). Segundo esta versão do problema da troca de assunto, se um processo de revisão via engenharia conceitual toma lugar, então o termo ou expressão revisado terá mudado de intensão ou extensão. Entretanto, segue a objeção, isso significa que quando os falantes declaram uma sentença contendo o termo revisado antes e depois da revisão, eles expressam proposições distintas em suas declarações. Isto é, eles estão falando sobre diferentes tipos de coisas através de suas declarações. Portanto, quando dois indivíduos expressam um desacordo usando diferentes significados para um mesmo termo, eles estarão expressando semanticamente proposições que são mutuamente compatíveis (logicamente consistentes). Mas, se este é o caso, então a engenharia conceitual envolve situações nas quais nós não temos como responder o que fundamenta um desacordo enquanto substantivo, ao invés de meramente verbal.

3 A ABORDAGEM AUSTERA E O PROBLEMA DA TROCA DE ASSUNTO

Abordagens em engenharia conceitual tem buscado resistir à objeção da troca de assunto de maneiras diversas. Uma estratégia proeminente entre abordagens da engenharia conceitual é o que chamamos anteriormente de *continuidade de assunto*. Segundo esta estratégia argumentativa, se determinadas condições forem satisfeitas, um processo de revisão em engenharia conceitual não muda aquilo sobre o que falamos e pensamos, apesar das modificações da extensão ou da intensão do termo. Portanto, é possível resistir às acusações desse tipo de objeção.

Nesta seção, exploramos como a objeção da troca de assunto é enfrentada no contexto da abordagem austera, desenvolvida por Herman Cappelen. Segundo esta abordagem, é possível implementar revisões em engenharia conceitual e evitar disputas verbais. Além disso, as disputas envolvendo a revisão de um termo via engenharia conceitual não são disputas vazias ou verbais.

A réplica à objeção da disputa verbal é apresentada na seção 3.1. Segundo esta réplica, casos envolvendo termos revisados nem sempre envolvem disputas verbais porque há um tipo de questão substancial que em torno do qual os participantes do debate podem disputar: a questão sobre qual significado nossos termos *deveriam ter*. A réplica à objeção da instabilidade do conteúdo é apresentada na seção 3.2. Segundo esta réplica, o que permite à engenharia conceitual evitar a objeção é a introdução da categoria de “assunto” e de “similaridade de assunto”. Para Cappelen, “assuntos” são algo distinto da mera extensão ou intensão atribuível a um termo. Mais do que isso, a mudança de extensão ou intensão de um termo não é incompatível com a manutenção do mesmo “assunto” em nossa fala e pensamento, antes e depois de um processo de revisão. Portanto, sugere Cappelen (2018, p. 103), podemos revisar um termo e continuar a concordar, discordar e, em geral, pensar e falar sobre um mesmo assunto, mesmo depois de uma revisão. Sendo assim, não há um problema sobre o que

fundamenta a legitimidade de um desacordo em casos de disputas que envolvem pessoas usando um termo com diferentes significados. Entretanto, conforme buscaremos evidenciar ao longo da discussão, a resposta de Cappelen à objeção da instabilidade de conteúdo é insatisfatória. Pois, não é claro como a noção de “assunto”, tal como evocada por Cappelen no contexto da sua abordagem austera, fornece os instrumentos para identificar e caracterizar no que consiste o conteúdo do desacordo substancial expressado por casos nos quais um termo é usado com diferentes significados pelos participantes de uma disputa.

3.1 Porque a engenharia conceitual não implica, necessariamente, em disputas verbais

Segundo a objeção da disputa verbal, implementar uma revisão via engenharia conceitual envolve satisfazer uma condição de equivocação do significado de um termo. Isto é, uma condição na qual um termo é usado com diferentes significados por pessoas engajadas em um debate. Em virtude disso, revisões em engenharia conceitual elevam o risco de disputas verbais. Nesta seção, veremos como é possível responder essa objeção a partir do quadro teórico elaborado da abordagem austera da engenharia conceitual.

No contexto da abordagem austera, revisar um termo consiste em modificar a sua intensão e, conseqüentemente, sua extensão (Cappelen, 2018, p. 62). Sendo assim, é verdade que o processo de revisão favorece, pelo menos temporariamente, uma condição de equivocação – isto é, uma condição na qual um termo é utilizado em diferentes momentos ou contextos com diferentes intensões. Conseqüentemente, é verdade que entre os possíveis debates envolvendo um termo revisado, haverá situações nas quais as declarações dos debatedores apenas aparentam ser mutuamente incompatíveis, já que expressam conteúdos semânticos mutuamente compatíveis.

Contudo, isso não é suficiente para concluir que a engenharia conceitual promove disputas verbais. Disputas verbais exigem, adicionalmente à condição de equivocação do significado de um termo, que não haja um desacordo relevante entre os disputantes (Knoll, 2020; Chalmers, 2011). Mas, há um tipo de desacordo relevante que os disputantes podem ter: um desacordo sobre qual *deveria ser* o significado do termo-chave usado diferentemente pelos participantes do debate.

Retomando o caso de Clark e Chalmers como exemplo, podemos pensar no seguinte cenário no qual A é alguém que rejeita a revisão do termo “crença” e B é alguém que adota a proposta de revisão:

A: “as anotações na agenda não são crenças”.

B: “as anotações na agenda são crenças”.

Partindo deste exemplo, poderíamos questionar: há um desacordo substantivo sendo articulado neste caso? Se considerarmos que o termo “crença” possui diferentes significados para cada um dos participantes desse diálogo, então suas respectivas declarações não são incompatíveis, pelo menos não no nível do conteúdo semântico literalmente expresso. Mas, apesar dos conteúdos semânticos literalmente expressos por A e B serem mutuamente compatíveis, pode haver um desacordo substantivo que fundamenta este debate – um desacordo sobre as disposições distintas para usar o termo “crença”, que refletem um engajamento com a questão sobre qual significado o termo

“crença” deveria ter.

Por que considerar que o desacordo sobre o significado que um termo deveria ter é algo relevante? Porque, de maneira geral, o significado de nossas palavras é importante para nossa coordenação epistêmica e prática em sociedade (Cappelen, 2018, p. 40). No caso do significado do termo “crença”, diversas questões epistemológicas dependem de como entendemos seu significado.⁷ Por exemplo: qual o escopo de fenômenos uma teoria epistemológica tem que ser capaz de lidar? Sob que condições alguém pode adquirir uma nova crença ou abandonar uma crença prévia? Outros termos avaliativos, morais ou legais, por sua vez, são mais obviamente relevantes para aspectos da nossa coordenação social. O significado que atribuímos ao termo “tortura”, por exemplo, pode ter impactos sobre temas em política internacional (ver Plunkett e Sundell, 2021).⁸ Em suma, tendo em vista que o significado de um termo pode ser epistemicamente e socialmente relevante sob diversos aspectos, é plausível sustentar que esse tipo de disputa não é um exercício vazio (ver Cappelen, 2018, p. 191-3).

Antes de concluir essa seção, gostaríamos de fazer um breve comentário sobre um pressuposto implícito na ideia de que disputas verbais são triviais. Esse comentário servirá como um preâmbulo para a apresentação da noção de “similaridade de assunto” articulada por Cappelen, na medida em que explicita um dos seus propósitos centrais.

O que está por trás da ideia de que uma disputa verbal é trivial? A intuição central na ideia de que disputas verbais são triviais é a ideia de que, em tais casos, o que é afirmado por um participante da disputa não é o mesmo que esta sendo negado por seu opositor. Uma maneira de ilustrar esse ponto: enquanto uma pessoa está afirmando a proposição “P”, o que o seu (aparente) opositor está sustentando não é sua negação (não-P), mas algo distinto, como “não-Q” – e, por hipótese, não há contradição envolvida em afirmar P e não-Q simultaneamente. O que leva à confusão nesse caso é o fato de que o mesmo item linguístico é usado no debate com diferentes significados. Sendo assim, uma vez que essa confusão fosse revelada e desfeita, não haveria mais razão para os participantes do debate crer que estão em desacordo.

Note que essa maneira de conceber a diferença entre disputas verbais e genuínas pressupõe, implicitamente, que o conteúdo (in)compatível que impede que um debate consista em um desacordo genuíno se limita ao conteúdo semântico literalmente expresso pelos participantes do debate. Em outras palavras, segundo essa concepção, disputas genuínas exigem que os membros do debate usem seus termos com significados compartilhados. Pois, somente assim eles poderiam coordenar suas declarações para concordar ou negar as mesmas coisas.

Entretanto, essa pressuposição pode ser desafiada, e é justamente isso o que Cappelen e outros defensores de abordagens em engenharia conceitual fazem (ver Plunkett e Sundell, 2013). Contudo, desafia-lá exige articular uma posição alternativa. Isto é, mostrar como podemos fundamentar um desacordo em um nível distinto do nível do conteúdo semântico literalmente expresso.⁹ Na seção seguinte, apresentamos como Cappelen busca articular essa alternativa em termos das noções de “assunto”, “similaridade de assunto” e “dizer a mesma coisa”.

3.2 Similaridade de assunto garantem disputas genuínas: uma resposta à objeção da instabilidade do conteúdo através da abordagem austera

A noção de “similaridade de assunto” é apresentada por Cappelen,

principalmente, em termos de uma defesa de que “similaridade de assunto não rastreia a similaridade de extensão” (Cappelen, 2018, p. 109) – chamaremos essa afirmação de *tese da granularidade*.¹⁰ O que Cappelen busca sustentar com essa tese? Para Cappelen, a tese da granularidade é uma maneira de sustentar que é possível para a engenharia conceitual alterar a intensão de um termo e, ainda assim, manter um mesmo assunto em pauta através do uso do termo revisado. Em outras palavras, trata-se de defender que as condições para dizermos que um assunto se manteve o mesmo ao longo do tempo (ou após uma revisão) diferem das condições envolvidas em dizer que a extensão de um termo se manteve a mesma ao longo do tempo (ou após uma revisão).

A importância dessa tese para o problema da troca de assunto à engenharia conceitual é evidente: se a tese da granularidade é verdadeira, a revisão da intensão de um termo via engenharia conceitual pode ser compatível preservar o mesmo assunto, o que pode evitar a acusação da facilitação de disputas verbais e da instabilidade de conteúdo. Como? A similaridade de assunto evita disputas verbais porque continuamos a falar e pensar sobre as mesmas coisas antes e depois da revisão de um termo (Cappelen, 2018, p. 103). Por seu turno, ela evita a acusação de instabilidade de conteúdo porque garante um “fundamento comum” para um debate, mesmo que haja divergências entre os participantes sobre qual é a intensão e a extensão associada a algum termo-chave do debate.

Como Cappelen justifica a tese da granularidade? Seu ponto de partida é a apresentação de dois tipos de casos sobre quando é intuitivo afirmar que dois indivíduos, A e B, que usam diferentemente um termo-chave “T” em um debate, dizem a mesma coisa ao afirmar a sentença “Ta” (ver Cappelen, 2018, p. 109-13).

Um primeiro tipo de caso apresentado por Cappelen envolve termos que mudam de significado ao longo do tempo e relatos indiretos de discursos em contextos temporalmente distintos (Dorr e Hawthorne, 2014). O exemplo considerado é o termo “salada”. Suponha que no passado o termo “salada” se aplicava somente aos pratos preponderantes em folhas verdes. Gradualmente, o significado deste termo foi ampliado, até que, no presente, o termo “salada” também inclui pratos com poucas ou nenhuma folha – por exemplo, saladas de batata (Dorr e Hawthorne, 2014). Cappelen (2018, p. 112) supõe que, em alguns contextos, é possível que enunciados usando o termo “salada” feitos por pessoas no passado e no presente sejam relatados verdadeiramente como dizendo a mesma coisa, apesar da mudança gradual de significado. Suponha que no diálogo apresentado a seguir, A usa o termo “salada” no sentido antigo e B no sentido contemporâneo:

A: Algumas saladas são saudáveis.

B: Algumas saladas são saudáveis

Apesar de A e B usarem o termo “salada” com diferentes extensões, parece intuitivo julgar como verdadeiras, segundo propõe Cappelen (2018, p. 110-11) as seguinte descrições do diálogo:

- (1) “A e B disseram que algumas saladas são saudáveis”.
- (2) “A e B concordam que algumas saladas são saudáveis”.
- (3) “A e B disseram a mesma coisa”.

Para Cappelen (2018, p. 110), essas descrições soam como descrições

verdadeiras porque nosso uso de expressões como “dizer a mesma coisa” – e, similarmente, “concordar sobre a mesma coisa” ou “discordar sobre a mesma coisa” – não requerem a identidade da extensão dos nossos termos entre contextos.

Um segundo tipo de caso apresentado por Cappelen (2018, p. 109-111) envolve termos gradativos e relatos de enunciados intercontextuais. Termos gradativos são contextualmente sensíveis porque, para que eles tenham uma extensão ou intensão determinada, eles dependem da adoção de alguma escala ou classe de comparação (Cappelen e Dever, 2016).

Por exemplo, na sentença “João é rico”, o termo “rico” deve ser compreendido relativamente a uma classe de comparação ou escala – por exemplo, rico (a) relativamente à renda média brasileira ou (b) relativamente aos nomes da lista Forbes. O que determina a classe de comparação relevante é o contexto de enunciação (Cappelen e Dever, 2016, p. 17). Na medida em que, em diferentes contextos, diferentes classes de comparação para termos gradativos podem ser adotados, as variações de extensões e intensões dos termos gradativos são potencialmente infinitas. Conseqüentemente, são muito frequentes os casos nos quais o uso de um termo gradativo, em contextos diferentes, seleciona diferentes extensões de aplicação.

Não obstante, Cappelen (2018, p. 110) sustenta que não é incomum usarmos, em contextos ordinários, relatos descitacionais para descrever duas pessoas como dizendo a mesma coisa, ainda que os termos usados tenham diferentes extensões ou intensões.¹¹ Por exemplo, podemos relatar verdadeiramente “A e B disseram que João é rico”, ainda que A e B não usem o termo “rico” da mesma maneira e no mesmo contexto de enunciação. Isto é, ainda que, no contexto de enunciação de A, a classe de comparação para “rico” seja distinta da classe de comparação relevante do contexto de enunciação de B, no caso em que A e B declaram “João é rico”, não parece problemático descrever a situação dizendo: “A e B disseram a mesma coisa sobre João” ou “A e B concordam que João é rico”.

A partir de tais exemplos, Cappelen não pretende afirmar que nós sempre podemos descrever dois usos distintos de um termo como falando sobre a mesma coisa. Antes, tais exemplos visam demonstrar que o nosso uso cotidiano das noções de “dizer a mesma coisa que alguém” ou “falar sobre o mesmo assunto” é flexível com relação a similaridade de extensão atribuível ao termo nos diferentes contextos de enunciação. Assim, se é o caso que essas noções não requerem a identidade da intensão ou da extensão de um termo, então a acusação de que o processo de revisão muda a intensão de um termo perde sua força.

Apesar de revisões alterarem a intensão (e extensão) dos termos, isso não impacta sobre se o mesmo assunto permanece sendo falado e pensado através do uso do termo revisado. Pois, conforme Cappelen buscou ilustrar através dos exemplos mencionados acima, a similaridade da intensão ou da extensão não faz parte dos parâmetros determinantes para a manutenção de um mesmo assunto em diferentes contextos.

Supondo que Cappelen está certo e que manter um mesmo “assunto” realmente não exige a identidade de extensão ou intensão, como isso resolve o problema inicial? Isto é, como a categoria de “assunto” ou “similaridade de assunto” introduzida por Cappelen pode garantir que exista, em casos de revisão via engenharia conceitual, fundamentos para um desacordo legítimo? Eis como Cappelen crê que sua introdução da noção de “similaridade de assunto” responde esse ponto:

Assim que reconhecermos que *sobre o que nós falamos e o que nós falamos* têm uma granularidade mais espessa do que extensões e intensões, nós podemos falar e pensar sobre as mesmas coisas (os mesmos assuntos) – de maneira geral, ter continuidade na fala e no pensamento – mesmo quando os nossos dispositivos representacionais diferem com relação as suas extensões e intensões (Cappelen, 2018, p. 103).

Reiterando o ponto da passagem acima: o que garante a possibilidade de que exista algo em comum a respeito do qual concordamos ou discordamos na fala e no pensamento é a existência de um assunto comum. Ou seja, ter um assunto compartilhado entre os disputantes é o que permite que o desacordo seja substancial, ao invés de vazio ou meramente verbal, mesmo quando os disputantes expressam conteúdos semânticos mutuamente compatíveis.

Entretanto, essa resposta é claramente insatisfatória para lidar com a objeção da instabilidade de conteúdo. Pois, para além da alegação de que um assunto desempenha o papel de “elemento comum” entre os participantes de um debate, não há indicações de como esse elemento comum pode resolver a dificuldade de identificar qual é, afinal de contas, o conteúdo incompatível em torno do qual pode haver um desacordo substantivo.

Com efeito, a situação é agravada pelo fato de que Cappelen (2018, p. 141) sustenta que a postulação da categoria “assunto” no contexto da abordagem austera deve ser interpretada como estando alinhada ao compromisso da parcimônia explicativa e metafísica que batiza sua abordagem. Nesse sentido, falar sobre um “assunto” e sua manutenção não envolve postular um novo nível de conteúdo semântico ou uma meta-proposição a respeito da qual os indivíduos concordam, discordam ou “falam a mesma coisa” (Cappelen, 2018, p. 140). Note, porém, que esse parece exatamente o tipo de papel que a noção de “assunto” e a “similaridade de assunto” deveria desempenhar para responder adequadamente à objeção da instabilidade de conteúdo. Pois, a acusação nesse caso é que não há uma maneira de entendermos o conteúdo do desacordo substancial, se dispensamos a ideia de que o desacordo é expresso no nível do conteúdo semântico.

Poderíamos pensar que o compromisso de Cappelen (2018, p. 139) com a tese de que “cada declaração expressa uma grande número de proposições – sendo apenas uma delas a proposição semanticamente expressa” possa auxiliar com esse aspecto do problema da troca de assunto. Mais exatamente, poderíamos tentar alegar, em defesa da abordagem de Cappelen, que entre a pluralidade de proposições expressas (não-semanticamente) por uma declaração, uma delas fundamenta o desacordo legítimo em casos de revisão da intensão de um termo. Isto é, uma das proposições não-semanticamente expressas é o que compõem parte do “conteúdo incompatível” em torno do qual se dá o desacordo substantivo. Essa parece-nos uma alternativa plausível e até mesmo frutífera. Contudo, Cappelen, não fornece no contexto da sua abordagem austera os meios para descrevermos o conteúdo dessas proposições que realmente desempenham o papel de fundamentar o desacordo. E, apesar de negar que intensões sejam a ferramenta teórica para rastrear sobre o que realmente fundamenta um desacordo em contextos envolvendo a engenharia conceitual, Cappelen não fornece outros recursos para realizar esta tarefa como algo que decorra da sua noção de “assuntos” ou de outros aspectos da sua abordagem austera de engenharia conceitual.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo examinou criticamente a abordagem austera de Herman Cappelen à engenharia conceitual, com foco em sua resposta ao problema da troca de assunto. Analisamos duas versões deste problema – a objeção das disputas verbais e a objeção da instabilidade de conteúdo – e como Cappelen tenta resolvê-las.

Vimos que a estratégia de Cappelen para lidar com a acusação de que a engenharia conceitual promove disputas verbais é parcialmente bem-sucedida. Ele argumenta convincentemente que, mesmo quando há divergências sobre o significado de um termo, pode haver um desacordo substantivo sobre qual significado o termo deveria ter. Este desacordo sobre o significado ideal de um termo não é trivial, dada a importância que os significados dos nossos termos têm para nossa coordenação epistêmica e prática. No entanto, a resposta de Cappelen à objeção da instabilidade de conteúdo mostrou-se insatisfatória. Sua noção de "similaridade de assunto" visa garantir que haja um elemento comum sobre o qual os participantes de um debate possam concordar ou discordar, mesmo quando usam termos com diferentes significados. Porém, Cappelen não fornece uma explicação clara de como identificar ou caracterizar esse conteúdo comum que fundamentaria um desacordo substantivo como algo que decorre da sua noção de "assunto".

Assim, embora a abordagem de Cappelen ofereça um ponto de partida valioso para entendermos no que consiste a engenharia conceitual e como ela pode evitar algumas armadilhas associadas à revisão de termos, ela ainda enfrenta desafios significativos e exige maiores desenvolvimentos. Em suma, enquanto a engenharia conceitual continua a se mostrar uma abordagem promissora para lidar com as limitações de nossos dispositivos representacionais, o problema da troca de assunto permanece um desafio em aberto para a engenharia conceitual.

REFERÊNCIAS

- ABATH, A. J. Para velhas perguntas, novas e melhores respostas: da engenharia conceitual ao aprimoramento erotético. *Trans/Form/Ação*, v. 46, p. 103-134, 2023.
- BELLERI, D. Downplaying the change of subject objection to conceptual engineering. *Inquiry*, ahead of print, p. 1-24, 2021.
- BELLERI, D. "You're changing the subject": an unfair objection to conceptual engineering?. *Philosophical quarterly*, ahead of print, p. 1-24, abr, 2024.
- BELLERI, D. Engenharia conceptual. In: SANTOS, R.; YATES, D. (Org.) *Compêndio em Linha de Problemas de Filosofia Analítica*. Lisboa: Universidade de Lisboa, 2022. p. 01-32.
- CAPPELEN, H.; DEVER, J. *Context and communication*. Oxford: Oxford University Press, 2016.
- CAPPELEN, H.; PLUNKETT, D. Introduction. Conceptual engineering and conceptual ethics. in: BURGESS, A.; CAPPELEN, H.; PLUNKETT, D. (Ed.) *Conceptual engineering and conceptual ethics*. Oxford: Oxford University Press, 2020. p. 01-34.
- CAPPELEN, H. Conceptual engineering: the master argument. In: BURGESS, A.; CAPPELEN, H.; PLUNKETT, D. (Ed.) *Conceptual engineering and conceptual ethics*. Oxford: Oxford University Press, 2020. p. 132-151.
- CAPPELEN, H. *Fixing language*. Oxford: Oxford University Press, 2018.
- CARNAP, R. *Logical foundations of probability*. Chicago: University of Chicago Press, 1950.
- CHALMERS, D. J. Verbal disputes. *Philosophical Review*, v. 120, p. 515-566, 2011.

- CLARK, A.; CHALMERS, D. The extended mind. *Analysis*, v. 58, p. 7-19, 1998.
- DORR, C.; HAWTHORNE, J. Semantic plasticity and speech reports. *The Philosophical Review*, v. 123, p. 281-338, 2014.
- DOS SANTOS, C. Comentário a “Para velhas perguntas, novas e melhores respostas: da engenharia conceitual ao aprimoramento erótético”: de conceitos a perguntas, de perguntas a conceitos. *Trans/Form/Ação*, v. 46, p. 141-146, 2023.
- EVANS, G. The causal theory of names. *Aristotelian Society*, v. 47, p. 187-225, 1973.
- HASLANGER, S. Gender and race: (what) are they? (What) do we want them to be? *Noûs*, v. 34, p. 31-55, 2000.
- ISAAC, M. G.; KOCH, S.; NEFDT, R. Conceptual engineering: A road map to practice. *Philosophy Compass*, v. 17, n. 10, p. 1-15, 2021.
- HASLANGER, S. Going on, not in the same way: conceptual engineering and conceptual ethics. In: BURGESS, A.; CAPPELEN, H.; PLUNKETT, D. (Ed.) *Conceptual engineering and conceptual ethics*. Oxford: Oxford University Press, 2020. p. 230-260.
- KNOLL, V. Topics, disputes and “going meta”. *Inquiry*, ahead of print, p. 1-29, 2021.
- MOREIRA, F. G. A. Comentário a “Para velhas perguntas, novas e melhores respostas: da engenharia conceitual ao aprimoramento erótético”. *Trans/Form/Ação*, v. 46, p. 135-140, 2023.
- PINDER, M. Conceptual engineering, metasemantic externalism and speaker-meaning. *Mind*, v. 130, p. 141-163, 2021.
- PLUNKETT, D. Which concepts should we use? Metalinguistic negotiations and the methodology of philosophy. *Inquiry*, v. 58, p. 828-874, 2015.
- PLUNKETT, D.; SUNDELL, T. Disagreement and the semantics of normative and evaluative terms. *Philosopher's Imprint*, v. 13, p. 1-37, 2013.
- PLUNKETT, D.; SUNDELL, T. Metalinguistic negotiation and speaker error. *Inquiry*, v. 64, p. 142-167, 2021.
- SAWYER, S. The role of concepts in fixing language. *Canadian Journal of Philosophy*, v. 50, p. 555-565, 2020.
- SCHROETER, F.; SCHROETER, L; TOH, K. The limits of metalinguistic negotiation: the role of shared meanings in normative debate. *Canadian Journal of Philosophy*. v. 58, p. 180-196, 2022.
- STRAWSON, P. F. Carnap's views on conceptual systems versus natural languages in analytic philosophy. In: SCHILPP, P. A. (Ed.) *The philosophy of Rudolf Carnap*. La Salle, IL: Open Court, 1963. p. 503-518.
- SUNDELL, T. Changing the subject. *Canadian Journal of Philosophy*, v. 50, p. 580-593, 2020.
- VERMEULEN, I. Verbal disputes and the varieties of verbalness. *Erkenntnis*, v. 83, p. 331-348, 2017.

NOTAS

- 1 Ainda há pouca literatura disponível em língua portuguesa sobre a engenharia conceitual. Algumas recomendações para o leitor interessado em ler mais sobre engenharia conceitual em português são o excelente artigo de Abath (2023) e os comentários de Dos Santos (2023) e Moreira (2023). Além disso, recomendamos também o texto em português (de Portugal) de Belleri (2022).
- 2 Note que esta não é uma proposta de demarcação das condições necessárias e suficientes para identificar algum projeto filosófico como sendo um projeto em

engenharia conceitual. Antes, as características listadas acima servem como uma lista não exaustiva de aspectos comuns aos diversos projetos contemporâneos que se autoproclamam como projetos em engenharia conceitual. Um debate mais detalhado sobre o que caracteriza a engenharia conceitual pode ser encontrado em Isaac et al. (2021).

- 3 Cappelen (2018, p. 34) apresenta uma lista não exaustiva de tipos de “defeitos” que nossos dispositivos representacionais podem exibir, entre eles: (a) defeitos semânticos – defeitos envolvendo o valor semântico do termo/conceito; (b) defeitos práticos – defeitos envolvendo consequências indesejáveis do uso do termo/conceito no âmbito moral, social ou político; (c) defeitos metafísicos – defeitos envolvendo a adequação metafísica do conteúdo expresso pelo termo/conceito; (d) defeitos cognitivos – defeitos envolvendo consequências indesejáveis do uso dos termos/conceitos para a realização de inferências ou elaboração de teorias.
- 4 O problema da troca de assunto assume diversas formulações na literatura. Uma lista de diversas maneiras em que o problema foi formulado anteriormente pode ser encontrado em Cappelen (2018, p. 98). As versões desse problema apresentadas neste artigo são inspiradas nos comentários de Knoll (2020), Sundell (2020) e Schroeter e colegas (2022).
- 5 Poder-se-ia dizer, mais exatamente, que as sentenças declaradas por Bia e de Hiris não são a mesma sentença, mas sentenças homófonas.
- 6 Uma maneira de caracterizar disputas (meramente) verbais envolve caracterizá-las como disputas nas quais duas condições são satisfeitas: (i) não há um desacordo relevante entre os disputantes; e (ii) os disputantes utilizam um termo-chave de sua disputa diferentemente (Knoll, 2020, p. 2; ver Chalmers, 2011).
- 7 Sob uma perspectiva social, propor uma resposta à questão sobre o que “crença” deveria significar pode servir, por exemplo, como pista social que indica a adesão ou rejeição de uma determinada tradição intelectual.
- 8 Plunkett e Sundell (2021, p.20) mencionam o seguinte caso no qual o significado do termo “tortura” é parte de um debate de grande impacto social: “Durante grande parte do governo Bush, era mais ou menos consensual que a frase ‘os Estados Unidos não torturam’ deveria ser verdadeira. Portanto, muito dependia de como exatamente “tortura” era definido, e o Departamento de Justiça de Bush se esforçou para encontrar alguma definição, por mais forçada que fosse, que excluísse o waterboarding”.
- 9 A ideia de que desacordos legítimos exigem a sustentar conteúdos mutuamente inconsistentes não é alheia ao debate em ética conceitual. Contudo, ela é frequentemente reelaborada de maneira a envolver mais do que apenas o nível do conteúdo semântico literalmente declarado. Plunkett e Sundell (2013), por exemplo, sugerem o seguinte princípio como encapsulando uma característica central dos desacordos legítimos: “Desacordo requer conflito no conteúdo (DRCC): Se dois sujeitos A e B discordam um do outro, então há objetos p e q (proposição, planos, etc.) tais que A aceita p e B aceita q, e as demandas sobre um indivíduo em virtude de aceitar p são racionalmente incompatíveis com as demandas sobre um indivíduo em virtude de aceitar q.” (Plunkett e Sundell, 2013, p. 11, adaptado). O princípio acima considera a incompatibilidade de conteúdos como uma exigência que não se limita aos conteúdos semânticos literalmente expressos num determinado debate. Além do nível do conteúdo

semântico, o princípio de Plunkett e Sundell abre espaço para a ideia de conflitos em diferentes níveis, tais como no nível de atitudes mentais, antes do que apenas conflitos no nível da linguagem. Por outro lado, ainda que esse princípio amplie o escopo de possíveis níveis de conteúdo no qual o desacordo pode ser expresso, ele permanece sustentado a exigência de alguma noção de incompatibilidade de conteúdo.

- 10 Em inglês, Cappelen (2018, p. 107) intitula essa tese de coarseness of samesaying, buscando sugerir que há uma granularidade mais espessa para a “similaridade de assunto” do que para a “similaridade de extensão”.
- 11 Um relato descitacional é um relato sobre um enunciado que menciona a própria sentença enunciada. Por exemplo, se A afirma uma sentença S, então o relato “A afirmou que S” é um relato descitacional sobre o discurso de A. Já os relatos descitacionais coletivos são casos nos quais o relato é sobre mais de um enunciado da mesma sentença. Por exemplo, “A e B disseram que S” ou “A e B concordam que S”.